



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.884 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.009.

“DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 DIAS.”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando que nesta data deu-se o falecimento do SR. BENEDITO CARLOS DA SILVA MACHADO, engenheiro civil e servidor municipal desde 1.984;

Considerando que esse infausto acontecimento tocou profundamente a coletividade agudense, pela estima e respeito que o engenheiro civil edificou através de uma vida de luta e probidade;

Considerando que o Executivo municipal como legítimo representante do povo agudense, em respeito à memória do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 3 (três) dias no Município de Agudos em homenagem póstuma ao funcionário e digno cidadão Sr. Benedito Carlos da Silva Machado, falecido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de fevereiro de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade